



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 976/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 20 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 139/2018 – SO – Vereador José Roberto Baptista Júnior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Turismo, informamos o seguinte:

1) O Departamento de Turismo não tem um setor fiscalizatório, mas se predispõe a disponibilizar qualquer informação da área que seja solicitada. Tem desenvolvido ações junto ao setor de fiscalização e aos interessados turísticos;

2) O que compete ao Município o Setor de Fiscalização tem atuado, levando em consideração a Lei Municipal e a Constituição Federal.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALMIRA RIBAS GARRMS
Prefeita

ARG/SHSP/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-517 07/01/2019 13:55:51
Responsável: my